



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
OFÍCIO CIRCULAR 11/2025/PRAE/REITORIA

Fortaleza, 21 de maio de 2025.

Aos(À) Senhores(as)
Reitor e Vice-Reitora,
Pró-Reitores(as)
Diretores(as) de Centros e Faculdades - Unidades Acadêmicas
Superintendentes e demais Gestores(as) de unidades administrativas

Assunto: Divulgação e incentivo à participação na consulta pública sobre a Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e Discriminações na UFC

Prezados(as),

A Presidência da **Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e Discriminações na UFC - CEPA** encaminha, por meio deste Ofício Circular, solicitação de ampla divulgação, no âmbito das respectivas unidades, da **consulta pública online** relativa à proposta de **Política de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e Discriminações** no âmbito da Universidade Federal do Ceará.

A iniciativa visa colher contribuições da comunidade acadêmica para o aprimoramento da minuta do documento que está sendo elaborado por esta comissão, por designação da Reitoria. A consulta ocorre por meio de formulário eletrônico disponível no site institucional da UFC.

Para acessar o formulário de participação, entre no link a seguir:
<https://www.ufc.br/noticias/19426-divulgado-formulario-de-consulta-publica-online-sobre-a-politica-de-prevencao-e-enfrentamento-aos-assedios-e-discriminacoes-na-ufc>

A participação de toda a comunidade universitária é essencial para a construção de uma política sólida e representativa. Dessa forma, solicitamos especial atenção na **divulgação interna** e no **estímulo à participação** de servidores(as), docentes, técnicos(as) e estudantes vinculados à unidade.

Contamos com o engajamento de todos(as) nesse processo coletivo de escuta e construção.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Marcia Regina Mariano de Sousa Arao

Presidenta da **Comissão de Prevenção e Enfrentamento aos Assédios e Discriminações na UFC - CEPA**



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA MARIANO DE SOUSA ARAO**, **Coordenador (a)**, em 21/05/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **5629640** e o código CRC **4CD0E45E**.

Rua Paulino Nogueira, 315 - 853366-7440
CEP 60020-270 - Fortaleza/CE/ - <http://ufc.br/>

Referência: Processo nº 23067.026430/2025-49

SEI nº 5629640